

DECRETO Nº 20304/2024

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO JANEIRO/2024

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
17882-1	Camila Marconato da Silva	066.443.669-29
17881-1	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	058.497.509-08
17866-1	Joana Helena Magnabosco	046.626.126-83
17835-1	Sebastiao Josmar Borba da Silva	077.647.499-58
17581-1	Viviane Gallina Walsak	040.154.229-70

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças